



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 08/2017

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU/SE,

VEREADOR JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS

Vimos por meio deste, requerer a vossa excelência, que após ouvir em plenário, faça-se o encaminhamento do requerimento a Exmª. Srª. **Elizabeth Freire Santos de Oliveira**, Prefeita Municipal, para que ela possa enviar para essa casa legislativa projeto de lei, autorizado a confecção de escrituras de terrenos de propriedade do município para pessoas que já tem casas construídas e não têm as escrituras. Sendo que as despesas necessárias à concretização do ato de doação correrão por conta de cada proprietário.

Plenário vereador José Gomes dos Santos da câmara Municipal de Vereadores de Gararu em 20 de Setembro de 2017.


GEOVAN DA SILVA DANTAS
VEREADOR